



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## Lei nº 1737 De 20 de Março de 2014

**“Altera a Lei Municipal nº 1591/2009 e dá outras providências”.**

**Adauto Batista de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1591 de 20 de novembro de 2009, que passará a constar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica Instituída a “Semana do Meio Ambiente” na Estância Turística de Joanópolis, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Junho.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 20 de Março de 2014.

**Adauto Batista de Oliveira**  
Prefeito